



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador



Certidão de averbação

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula nº 33937, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0033937-83

IMÓVEL - DATA: 13/12/2017 - Protocolo nº 64.402 - Um Imóvel Urbano, denominado de **Lote 17 da Quadra 08 do Loteamento RUC Casa Nova**, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de **314,00 m²**, e perímetro de **82,80m**, com os seguintes limites e confrontações: **Frente**: com a Rua Pitanga (Rua E), onde mede 10,00m; **Lado Direito**: com o Lote 18 da mesma quadra onde mede 31,40m; **Lado Esquerdo**: com o lote 16 da mesma quadra onde mede 31,40m; **Fundos**: com o talude/área verde voltado para o Lote 35 da mesma quadra, onde mede 10,00m. **PROPRIETÁRIO: NORTE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR: a Ficha 001, do Livro 2-BAAT, sob o nº 31.887.** A Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

AV-1-M-33.937 - DATA: 25/04/2018 - Protocolo nº 65.484 - Averbação de Carta de Habite-se e Construção - Procedo a seguinte averbação conforme requerimento datado de 27/06/2017, devidamente assinado pelo Sr. Thiago de Moura Bandeira, Gerência Jurídica/Regularização Fundiária – Norte Energia S.A; para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado uma Casa Residencial, localizado a **Rua Pitanga (Rua E)**, denominado de **Lote 17 da Quadra 08**, Altamira/PA; foi apresentada **CARTA DE HABITE-SE**, nº 219/2015, datada de 23/09/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Tânia Maria de Medeiros Costa, Arquiteta e Urbanista: Matrícula nº 50944; e por (a) Luis Cláudio P. Correa Junior. Sec. Mun. de Planejamento: matrícula nº 04027; nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 3.195/2014 de 08 de Maio de 2014, conforme **LICENÇA DE CONSTRUÇÃO**, nº 290/2015, datada de 22/09/2015, foi edificado uma Construção em alvenaria, com travejamento em estrutura metálica, coberta com telhas de barro. **Características: Internamente**: 05 portas em madeira. **Externamente**: 02 portas em madeira ou metálica, tipo veneziana, 01 porta alçapão, 01 janela metálica em duas folhas, 04 janelas metálicas em duas folhas e 02 janelas de vidro basculante em uma folha. **Dependências**: 01 sala de Tv/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 WC com banheiro contíguo social, 01 varanda, 01 Suíte conjugada com WC/Banheiro, toda em piso cerâmico. **Derivação de Água**: Poço Artesiano (coletivo). **Rede de Esgoto**: Rede Pública. **Iluminação**: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. **Área Construída**: 63,00m². **Valor da Construção**: R\$-76.341,96. Foi apresentada a ART, (Anotações de Responsabilidade Técnica), **Obra ou Serviço nº 20132208573**, devidamente assinado pelo responsável técnico o Sr. Evilásio Badziack, Eng. Civil, Carteira nº PR-2367. **Certidão**: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m². O Escrevente Juramentado. (a) RENATO SILVA DE ARAUJO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 589319

Renato Silva de Araujo
Escrevente Juramentado

AV-2-M-33.937 - DATA: 19/10/2018 - Protocolo nº 67.347 - Inclusão de Número - Procedo a seguinte averbação a requerimento da proprietária, acima qualificada, datado de 03/04/2018, devidamente assinado por Rafael Teixeira Galvani Medici, Gerência Jurídica Operacional/Regularização Fundiária Norte Energia S. A.; para que seja inserido o número da Casa Residencial, averbada no **AV-1** desta matrícula, localizada a **Rua Pitangas (Rua E), nº 308**, no **Lote 17** da **Quadra 08**, Altamira/PA. **Condições:** as do Requerimento. Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

R-3-M-33.937 - DATA: 28/10/2019 - Protocolo nº 73.269 - Doação - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da **Escritura Pública de Doação**, lavrada nestas Notas, datada de 20/09/2019, lançada as fls. 153/154/155, do Livro nº 205, sob o nº 15.783. O imóvel constante da presente matrícula foi Doado para a Sra. **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5999786 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 007.845.262-73, residente e domiciliada à Rua Pitangas (Rua E), nº 308, Quadra 08, Lote 17, Reassentamento Urbano Coletivo RUC - Casa Nova, Altamira-PA, neste ato representada pela empresa **Norte Energia S.A.**, já qualificada, através de Procuração Pública lavrada em 07/11/2014, no Livro nº 158, às fls. 078, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Altamira-PA, atualizada em 18/09/2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito; tendo como outorgante doadora a empresa **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília (DF), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada por no mínimo 02 dos seus bastantes procuradores, o Sr. **Bruno Gonçalves Bahiana**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente de monitoramento socioambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2009115780 CREA/RJ, onde consta o RG nº 20521224-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.124.637-20, e o Sr. **Flávio Telles de Almeida**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente jurídico operacional, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 143000 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.567-59, ambos com domicílio profissional na Rua Raimundo Oliveira, nº 3.919, Bairro Jardim Independente I, Altamira-PA, através de Procuração Pública, lavrada em 06/06/2018, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, lançada à Fl. 115, do Livro nº 147, atualizada em 28/01/2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito. O presente imóvel possui o valor declarado de **R\$-81.300,96**; cuja avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda, foi no valor de **R\$-81.300,96**. **Certidão:** Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, Termo de Avaliação - Processo nº 192018730003369-5. Devidamente assinada por (a) Ana Lea Canizo Pereira. Coordenadora da CEEAT- IPVA/ITCD. IE. 5132487/1. **Condições:** as da presente Escritura. O Escrevente Juramentado. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

R-4-M-33.937 - DATA: 08/06/2022 - Protocolo nº 78.635 - Cédula - Procedo ao seguinte registro para ficar constando a **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula nº 10174579608**. Tendo como **Credor: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador



simplesmente Itaú. Emitente(s)/Devedor(es), doravante denominado(s) simplesmente Cliente: **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO**, brasileira, autônoma, e **JOSÉ ADRIANO BRITO**, brasileiro, motorista, casados sob o regime da comunhão parcial de bem, em 21/11/2018, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 5999786 - PC/PA e RG nº 6411301 - PC/PA, inscritos no CPF sob nºs 007.845.262-73 e 904.371.103-97, residentes e domiciliados em Altamira/PA, na Rua Pitágoras, nº 308, Casa Nova. Interveniente(s) Garantidor(es), doravante denominado(s) simplesmente Garantidora: **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO**, neste ato assistida por **JOSÉ ADRIANO BRITO**, acima já qualificados. 1- Imóvel(eis) Objeto da Alienação Fiduciária em Garantia, doravante denominado(s) simplesmente Imóvel: O imóvel acima descrito e confrontado da presente matrícula. 2- Empréstimo: A- Valor do Empréstimo: **R\$-37.090,79**; B- Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias: x-x-x; B.1- Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: **R\$-3.420,00**; B.2- IOF (quando financiado): **R\$-1.374,69**; C- Valor total do empréstimo (saldo devedor): **R\$-41.885,48**; 3- Condições do Empréstimo: A- Taxa efetiva anual de juros: **20.0000%**; A.1- Taxa nominal anual de juros: **18.3713%**; B- Taxa efetiva mensal de juros: **1.5309%**; B.1- Taxa nominal mensal de juros: **1.5309%**; C- Prazo de amortização (número de prestações): **180 meses**; D- Sistema de Amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante**; E- Data de Vencimento da Primeira Prestação: **30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente**; F- Data máxima de vencimento desta operação: **24/08/2037**; G- Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes; H- Modo de Pagamento das Prestações Mensais: **Débito na conta corrente**; I- Custo Efetivo Total (CET) Anual: **24.4200%**; J- Custo Efetivo Total (CET) Mensal - Taxa de Juros: **1.8400%**; K- Tarifa de Avaliação do bem recebido em Garantia: **R\$-3.420,00**; 4- Valor estimado da prestação Mensal nesta Data: **R\$-873,93**; A- Valor da cota de amortização do empréstimo: **R\$-232,69**; B- Valor dos Juros Remuneratórios: **R\$-641,24**; 5- Valor Estimado do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): **R\$-1.374,69**; (X) Financiado (o valor estará incluído no valor total do empréstimo; () Não financiado (o valor será deduzido do valor a ser liberado ao cliente); 6- Valor a ser liberado (entregue) ao cliente: Valor do Empréstimo (Item 2-A), deduzido do IOF, quando não financiado (Item 5): **R\$-37.090,79**; Banco: 341; Ag: 2780; Conta: 37897-8; 6- Prazo de carência para expedição de intimação: **30 dias**; 8- Valor da Avaliação Realizada e Atribuída Para Fins de Venda em Leilão Público: Apartamento/Casa/Imóvel Comercial descrito no item 1 acima **R\$-81.000,00**. As demais Cláusulas, Termos e Condições constam na referida Cédula de Crédito Bancário nº 10174579608 que ficará arquivada em pasta própria nesta Serventia. Condições: às da presente Cédula acima citada. A Escrevente Juramentada. (a) LANA POLINE HENCHEN COSTA.

AV-5-M-33.937 - DATA: 01/04/2024 - Procedo a seguinte averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-CF, Ficha 001/002**, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada (a). LORENA RENATA VIEIRA DROSDOSKY.

AV-6-M-33.937 - DATA: 02/04/2026 - Protocolo nº 92.034 - Dados Cadastrais - Em obediência ao princípio da **especialidade objetiva**, Art. 176, II, "3", "b" e Art. 213, I da Lei 6.015/73 c/c Art. 440-AQ, §1º e Art. 440-AS do Provimento CNJ nº 195/2025; faço constar os seguintes dados objetivos obrigatórios na presente matrícula: Inscrição Imobiliária: **01.08.358.0085.001**, Inscrição CIF: **760200**, CEP: **68.375-496**, conforme dados apresentados no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, utilizados para fins de realização das

averbações de saneamento. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

AV-7-M-33.937 - DATA: 02/04/2026 - Protocolo nº 92.034 - Consolidação de Propriedade - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em **03/03/2026**, assinado digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes, OAB/SP 224.337; para ficar consignado que o(s) devedor(es) fiduciante(s): **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO** e seu cônjuge o Sr. **JOSÉ ADRIANO BRITO**, ambos já qualificados, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula nº 10174579608**, registrado no **R-4**, conforme certidões juntadas; o valor atribuído para consolidação é de **R\$-81.000,00**. Portanto, **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima já qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. Certidão: "ITBI", foi pago no Banco Itaú, em, em **06/03/2026**, com o DAM no valor de **R\$-1.620,00**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202600000122415**. Data de Cadastro: **02/03/2026**. A Escrevente Juramentada (a) JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.
Altamira - PA, dois (02) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).

Jacilene Almeida, Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 3515189 - SÉRIE: A - Selado em: 02/04/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 9815153000003921104199130

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$63,30	R\$9,50	R\$1,58

Jacilene Mota de Almeida Bezerra
Escrevente Juramentada